



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

566/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 596 /2024

“Dispõe sobre a criação de uma feira noturna no bairro Aldeia da Serra, no estacionamento da av. Mirim”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo que tome as medidas necessárias junto à Secretaria competente para viabilizar a realização de uma feira noturna no bairro Aldeia da Serra, visando promover o comércio local e proporcionar opções de lazer e entretenimento para os moradores da região.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2024

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em <u>24</u> , <u>03</u> , <u>2024</u>
Presidente

RECEBIDO NA SECRETARIA DE BARUERI

2024-03-24 11:27:00Z/110117

JUSTIFICATIVA

A criação de uma feira noturna no Aldeia da Serra trará inúmeros benefícios para a comunidade.

A feira apoiará os produtos locais e artesanais, proporcionará uma opção de lazer e encontros sociais para os moradores – o que melhorará seu senso de pertencimento e fortalecerá a economia local e regional.

O estacionamento da Avenida Mirim, é idealmente semelhante ao espaço utilizado na feira noturna de Barueri, em frente ao José Corrêa.

Nº 32 • •

